



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 27 de março de 2026.

Ofício nº 3314/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 135/2026**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 135/2026, de autoria do Nobre Vereador Sidnei Prestes, encaminhado pelo Ofício nº 300/2026-GP, de 10 de março de 2026, dessa Casa de Leis, sobre o Plano Municipal de Transformação Digital e desburocratização administrativa, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Tecnologia, Inovação e Modernização Digital, por meio do Memorando nº19874, de 23 de março de 2026.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



5d0234aa-5228-405c-bdf1-5dc8b7a5a2b4





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmf.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	STIM - SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DIGITAL	Data: 23/03/2026
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 19874/2026
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 135/2026	

Prezados,

Em atenção ao Requerimento nº 135/2026, encaminhado pela Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, que solicita informações acerca do Plano Municipal de Transformação Digital e Desburocratização Administrativa, a Secretaria Municipal de Tecnologia, Inovação e Modernização Digital – STIM apresenta as seguintes informações:

Inicialmente, cumpre esclarecer que o Município de Foz do Iguaçu não possui, até o presente momento, um Plano Municipal de Transformação Digital e Desburocratização formalmente instituído em instrumento normativo específico.

Todavia, a Administração Municipal vem desenvolvendo e implementando iniciativas concretas e estruturantes voltadas à transformação digital, modernização administrativa e melhoria da prestação de serviços públicos, dentre as quais destaca-se o Programa "Foz na Palma da Mão", que tem como objetivo permitir que o cidadão possa acessar e resolver suas demandas de forma digital, com praticidade, rapidez e transparência, reduzindo deslocamentos, tempo de espera e burocracia, ao mesmo tempo em que aumenta a eficiência administrativa e a integração entre os órgãos públicos.

Importante destacar que o Município possui legislação própria que institui a Política Municipal de Inovação, por meio do Art 6º da Lei Complementar nº 283/2017, a qual estabelece que compete ao Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – CMCTI formular, propor, avaliar e fiscalizar as políticas municipais de inovação, bem como elaborar o Plano Municipal de Inovação e acompanhar a sua execução, contendo metas, ações, agentes participantes, planejamento de recursos e diretrizes para o desenvolvimento da inovação no Município.

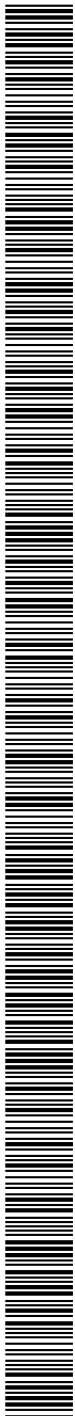
Dessa forma, o Plano Municipal de Inovação, atualmente em elaboração no âmbito do CMCTI, será o instrumento formal que contemplará, de maneira estruturada, as diretrizes, metas e ações estratégicas relacionadas à inovação, transformação digital, modernização administrativa, governo digital e desburocratização de serviços públicos no Município.

O Município já vem promovendo a digitalização progressiva de serviços públicos, realizando investimentos em tecnologia da informação, digitalização de processos administrativos, plataformas digitais de atendimento ao cidadão, integração de sistemas e melhoria da infraestrutura tecnológica, com o objetivo de ampliar o acesso aos serviços públicos, reduzir custos operacionais, aumentar a eficiência administrativa e melhorar a experiência do cidadão.

Por fim, informa-se que as metas, indicadores e cronograma de ampliação da digitalização dos



71dedb73-d1bb-419c-ae12-aa4782dbb91b



5d0234aa-5228-405c-bdf1-5dc8b7a5a2b4



Autenticado com senha por LUIZ NINOFF TEIXEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DIGITAL (STIM) - 23/03/2026 às 14:00:21

Documento Código: 71dedb73-d1bb-419c-ae12-aa4782dbb91b - consulta à autenticidade em



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/03/2026 às 10:19:59

Documento Código: 5d0234aa-5228-405c-bdf1-5dc8b7a5a2b4 - consulta à autenticidade em

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5d0234aa-5228-405c-bdf1-5dc8b7a5a2b4>



serviços públicos serão formalmente estabelecidos no Plano Municipal de Inovação, instrumento previsto na legislação municipal e atualmente em fase de elaboração pelo Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

A Secretaria Municipal de Tecnologia, Inovação e Modernização Digital permanece à disposição para prestar esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Autenticado com senha por LUIZ NINOFF TEIXEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DIGITAL (STIM) - 23/03/2026 às 14:00:21
Documento Código: 71dedb73-d1bb-419c-ae12-aa4782dbb91b - consulta à autenticidade em



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/03/2026 às 10:19:59
Documento Código: 5d0234aa-5228-405c-bdf1-5dc8b7a5a2b4 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.ig.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5d0234aa-5228-405c-bdf1-5dc8b7a5a2b4>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **19.874/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 135/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=71dedb73-d1bb-419c-ae12-aa4782dbb91b>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
71dedb73-d1bb-419c-ae12-aa4782dbb91b

Hash do Documento

E3F7033E2848CD45C114197295E2A569A78BC32B572E2480E3D7F868749F46EB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/03/2026 é(são) :

LUIZ NINOFF TEIXEIRA (Signatário) - CPF: ***39480662** em 23/03/2026 14:00:21 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



5d0234aa-5228-405c-bdf1-5dc8b7a5a2b4



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **3.314/2026**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 135/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5d0234aa-5228-405c-bdf1-5dc8b7a5a2b4>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

5d0234aa-5228-405c-bdf1-5dc8b7a5a2b4

Hash do Documento

08E020D1AEC28B4C4334E858ACF0189496377890C3D9CB69F1465BA991A72D25

Anexos

REQ 135-2026.pdf - **e87f22b8-215c-4867-a555-340d3351416d**

RESPOSTA REQ 135-2026 - MEMORANDO INTERNO- Nº 19874-2026 - STIM.pdf -

7c36b4c9-ea24-4909-bfa7-47f8eeae3a31

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2026 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 30/03/2026 10:19:59 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

